



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: mnpef.ara@gmail.com

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/UFSC-ARARANGUÁ Nº 01/2021
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2021 –
POLO 41

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 41 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Araranguá torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 41.

1.2. O presente Edital complementa para o Polo 41 o Edital MNPEF/SBF Nº 01/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas deste processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 41 no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno noturno nas sextas-feiras das 18h às 22h e/ou aos sábados das 8h às 12 horas e das 14 h às 18 horas, nos períodos indicados no Anexo II deste Edital.

1.4.1 Durante os períodos intensivos, aprovados pelo colegiado Delegado do Polo 41 do MNPEF, as aulas acontecerão diariamente em turno diurno.

1.5. O processo seletivo remoto de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 41 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 41 está disponível em:

<http://mnpef.ararangua.ufsc.br/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 41 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Secretaria Integrada de Pós-Graduação
Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Mato Alto
Rua Pedro João Pereira, 150
Mato Alto – Araranguá – SC
CEP 88905-120
Telefone de contato: (48) 3721-6250
Site: <http://sipg.cts.ararangua.ufsc.br/>

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 41 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.ara@gmail.com

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 41 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef.ara@gmail.com, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação e CPF;
- b) diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) histórico escolar de curso de graduação;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.
- f) Currículo Vitae com documentos comprobatórios, conforme modelo existente no site:

<http://mnpef.ararangua.ufsc.br/processo-seletivo>

- g) Ficha de inscrição preenchida no site:

<http://www.capg.ufsc.br/inscricao>

2.2.1. A autenticidade dos documentos enviados é de responsabilidade dos candidatos.

2.2.2. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência no ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado e classificado dentro do número de vagas disponibilizadas pelo polo.

2.3. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.3.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.3 e que seja selecionado no processo seletivo, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.4. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.5. Candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas no Polo 41 do MNPEF a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será organizada conforme previsto nos itens 4.10 a 4.12 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial Virtual será oral e realizada de forma remota com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na site do Polo 41 do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros da banca de avaliação designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial Virtual no horário e no endereço eletrônico designado pela Comissão de Seleção Local receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo seletivo.

4.3.2. É vedada a presença de outros candidatos na Prova de Defesa de Memorial Virtual.

4.3.3. Os itens com os respectivos pesos avaliados na Prova de Defesa de Memorial Virtual pelos examinadores do Polo 41 são descritos no Anexo III deste Edital.

4.4. No decorrer do curso, ao longo do primeiro ano acadêmico, será exigida a comprovação de proficiência em língua inglesa para o mestrado.

4.4.1 As línguas estrangeiras não geram direitos a créditos no Programa.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5.1 Na divulgação do resultado final e de cada uma das etapas será explicitado o nome do candidato, a pontuação obtida e ordem de classificação em atenção à

Recomendação nº 28/2017 da Procuradoria da República do Estado do Ceará do dia 29 de junho de 2017.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por e-mail à Secretaria do Polo até as 14h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.7. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente Edital, deverá enviar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste Edital. Caso o recurso classifique o candidato, seu nome será incluído na lista dos classificados, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Virtual Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial Virtual**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Virtual Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecidas no Polo 41.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas no site do Polo 41 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 41 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital.

5.5.1. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

5.5.2. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta por desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no site do Polo 41 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. A concretização da admissão dos candidatos selecionados ao curso se inicia com a apresentação formal da solicitação de matrícula conforme o modelo que se encontra no site

<http://mnpef.ararangua.ufsc.br/processo-seletivo>.

O candidato deve enviar tal solicitação via email - mnpef.ara@gmail.com - devido à pandemia de COVID-19. Uma vez realizado o passo anterior; o coordenador do curso tem até 72 horas para encaminhar para o candidato via email, registrado na ficha de inscrição do candidato conforme item 2.2.g, o número de matrícula, a partir desse momento o candidato pode entrar na plataforma <http://www.capg.ufsc.br> e realizar a matrícula nas disciplinas que deseja cursar.

6.4. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Santa Catarina.

6.5. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria Acadêmica do Polo 41 do MNPEF.

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Nacional do MNPEF.

Araranguá, 18 de janeiro de 2021

Leandro Batirolla Krott

Coordenador(a) do Polo 41 do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

- 01/02/2021 a 15/03/2021:** período de inscrição no processo seletivo remoto (*on-line*) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>
- 19/03/2021:** prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data.
- 22/03/2021 a 26/03/2021:** período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF.
- até **29/03/2021** às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional.
- 05/04/2021:** divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Virtual Nacional

- 18/04/2021 (13h - horário de Brasília): realização da Prova Escrita Virtual Nacional**
- 20/04/2021:** divulgação nos sites dos Polos dos resultados da Prova Escrita Virtual Nacional.
- 22 e 23/04/2021:** Período de recursos ao resultado da Prova Escrita Virtual Nacional.
- 26/04/2021:** divulgação final nos sites dos Polos dos nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda etapa com os horários e endereços eletrônicos para realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial Virtual:

- 26 a 30/04/2021:** prazo para o envio da documentação (memorial) ao Polo.
- 03/05 a 31/05/2021:** período de realização da Prova de Defesa de Memorial Virtual.
- 07/06/2021:** Data final para divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo remoto no site do Polo.
- 08 e 09/06/2021:** Período de recursos ao resultado da segunda etapa do processo seletivo.
- 14/06/2021:** Divulgação do resultado final do processo seletivo remoto no site do Polo

Matrícula:

A data de matrícula e o início das aulas serão divulgados assim que o calendário acadêmico for definido.

ANEXO II: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo 41 serão determinadas pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina. Divulgado em breve no site do programa, <http://mnpef.ararangua.ufsc.br>.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 41, UFSC - Araranguá, serão realizadas preferencialmente em turno diurno aos sábados das 8:20 horas às 11:50 horas e das 14:20 horas às 18:00 horas, ou nas sextas-feiras em período noturno das 18:30 horas às 22:00, em um dos Campus da Universidade Federal de Santa Catarina em Araranguá: na Unidade Mato Alto (preferencialmente) ou na Unidade Jardim das Avenidas.

- É previsto na grade curricular do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 41, UFSC – Araranguá dois períodos intensivos, os quais acontecem durante os recessos de inverno e verão e com data específica definida pelo Colegiado Delegado do Curso em consonância com o Calendário Oficial da UFSC. Durante o período intensivo as aulas acontecem diariamente em turno diurno, preferencialmente, das 8:20 horas às 11:50 horas e das 14:20 horas às 18:00 horas ou em outro horário aprovado e divulgado com antecedência pelo Colegiado Delegado do Curso.

- As aulas presenciais dependem da evolução da pandemia de COVID-19, podendo ser substituídas por aulas remotas, se assim for determinado pelas instâncias superiores da Universidade Federal de Santa Catarina e pela Sociedade Brasileira de Física.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

RUA PEDRO JOÃO PEREIRA – MATO ALTO
CEP: 88905-120 - ARARANGUÁ - SC
TELEFONE (048) 3721-6250 - FAX (048) 3721-4680
E-mail: fqm@contato.ufsc.br

ANEXO III
AVALIAÇÃO DA DEFESA DE MEMORIAL VIRTUAL

Os aspectos a serem avaliados e os pesos atribuídos na **Prova de Defesa de Memorial Virtual** são descritos na tabela 1.

Tabela 1: Aspectos avaliados na Prova de Defesa de Memorial Virtual

Aspecto	Peso Atribuído
Experiência profissional	3,5
Desempenho acadêmico na graduação	3,0
Produção Intelectual e técnica	1,0
Defesa oral do memorial	2,5

1. Experiência Profissional: Candidatos com 10 anos (120 meses) ou mais de serviço comprovados de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental receberão a pontuação máxima (3,5 pontos). Candidatos com menos tempo de serviço receberão sua pontuação de forma proporcional, isto é, serão contabilizados o total de meses de comprovado serviço na docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental e será multiplicado por 3,5 e dividido por 120.

2. Desempenho acadêmico: O Desempenho acadêmico na graduação será obtido multiplicando 0,30 à média aritmética das notas recebidos em todas as disciplinas cursadas na graduação, independente do curso realizado.

No caso de cursos onde as notas são dadas usando conceitos, será utilizada a tabela 2 para realização da conversão para o sistema decimal.

Tabela 2: Conversão entre notas e conceitos

Conceito	Nota
E ¹	7,00
C	8,00
B	9,00
A	10,00

¹ – Em caso do conceito E ser utilizado para reprovação, a nota atribuída será zero (0,00).

3. Produção intelectual: Será somado 0,25 pts para cada produto devidamente comprovado que o candidato indicar no seu curriculum, independente da natureza, isto é, congressos, artigos, etc. Só serão considerados 4 produtos, no máximo.

4. Defesa de memorial: Será atribuído até 1,5 ponto pela organização do memorial escrito e até 1,0 pela clareza da apresentação.